



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

INSTRUÇÕES Nº 02/2004

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**

Órgão ou Entidade: Município de Orindiúva
Contrato nº: 14/2015

Objeto: Referente a contratação de empresa especializada em instalação de calhas e rufos em prédios públicos municipais, nos setores de Educação, Saúde e Urbanismo.

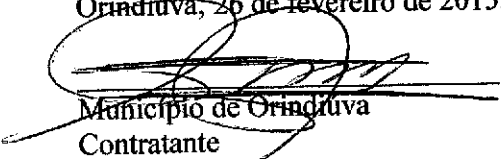
Contratada: ELOISA APARECIDA FERNANDES 38088934869.

Advogado(s):*

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercerem o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Orindiúva, 26 de fevereiro de 2015.


Município de Orindiúva
Contratante


ELOISA APARECIDA FERNANDES 38088934869
Contratada



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

CONTRATO Nº. 14/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA E A EMPRESA ELOISA APARECIDA FERNANDES 38088934869, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Pelo presente instrumento, o Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PREFEITURA MUNICIPAL, na Praça Maria Dias, nº 614, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELOISA APARECIDA FERNANDES 38088934869**, com sede, domicílio e foro na Rua Vicente Ruvieri, nº 519, São Benedito, na cidade de Orindiuva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 20.329.031/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Eloisa Aparecida Fernandes, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 42.511.888-5 e CPF nº 380.889.348-69, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o ato adjudicatório do Processo de Licitação nº 13/2015, referente ao Convite de Preços nº 9/2015, que integra este instrumento, independentemente de transcrição ou anexação, têm entre si, plenamente ajustado, o presente contrato administrativo que reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Referente a contratação de empresa especializada em instalação de calhas e rufos em prédios públicos municipais, nos setores de Educação, Saúde e Urbanismo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - Pela contratação de que trata a cláusula primeira deste contrato, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o preço total, líquido e certo, de **R\$ 27.478,36** (Vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Handwritten signatures and initials:
A large signature, possibly "Eloisa", is written over a horizontal line. Below it, there are several other handwritten marks, including what appears to be the name "Maurício" and other initials.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

2.3 – O pagamento poderá ser feito mediante crédito aberto em conta corrente da empresa interessada, que deverá informar com antecedência o número desta e o nome da agência bancária, para efeito de providências administrativas dos respectivos depósitos.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a contratação objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) facilitar, por todos os meios, o cumprimento das obrigações da empresa **CONTRATADA**;
- b) prestar aos profissionais da empresa **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza da prestação dos serviços objeto deste contrato;
- c) disponibilizar toda legislação e normas regulamentares pertinentes às atividades objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a contratação objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) responsabilizar-se, integralmente, pelos serviços contratados, nos termos das cláusulas deste contrato;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela **CONTRATANTE**;
- c) dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto do contrato, assim como prestar

Assinatura

Assinatura
Assinatura



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA **DAS PENALIDADES**

5.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, principalmente no caso de mora na sua execução ou qualquer forma de inadimplência, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada, as seguintes sanções previstas na Lei 8.666/93:

5.1.1 – multa de até 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, ressalvada a hipótese do subitem seguinte, pela sua inexecução parcial;

5.1.2 – Multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela sua inexecução total.

5.2 – A aplicação das multas, na forma prevista pelos subitens anteriores, que serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Municipal, ou cobradas judicialmente, dar-se-á sem prejuízo da:

5.2.1 – suspensão temporária da empresa adjudicatária da participação em licitação e impedimento de celebrar novo contrato com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

5.2.2 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da firma penalizada, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA SEXTA **DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL**

6.1 – O presente contrato terá vigência durante o ano de 2015, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por acordo entre partes, mediante celebração do respectivo termo aditivo.

Assinado



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

6.2 – O instrumento contratual poderá ser rescindido na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

6.3 – A rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII, do artigo 78, da Lei 8.666/93, observando-se as vias:

- a) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, ou,
- b) judicial, nos termos da legislação em vigor.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93, em face do regime jurídico deste Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA:
DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2015, observada as seguintes classificações: 02 Executivo – 020700 Fundo Municipal de Saúde – 020400 Educação – 021000 Urbanismo – 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais – 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saúde – 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar – 15.752.0181.2055.0000 Manutenção dos Serv. De Iluminação Pública.

CLÁUSULA OITAVA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES


Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato, das normas e condições estabelecidas no ato convocatório e do regime de direito público a que está submetido, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral do contrato e as disposições de direito privado.

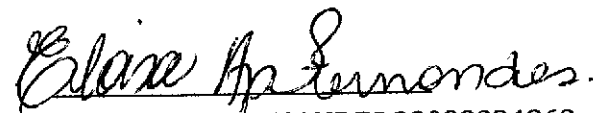


MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP


E, por estarem justas e avençadas entre si, as partes assinam e rubricam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os efeitos legais.

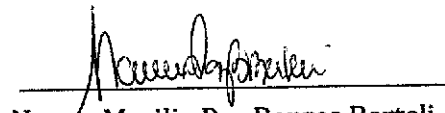
Orindiúva, 26 de fevereiro de 2015.


MAURÍCIO BRONCA
CONTRATANTE


ELOISA APARECIDA FERNANDES 38088934869
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Gabriela Barbosa B. Saroute
RG nº. 33.957.851-8
CPF nº. 307.633.708-43


Nome: Marília Paz Borges Berteli
RG nº. 42.214.361-3
CPF nº. 024.852.611-13

ocorrendo o seu término em 20/02/2015, com valor total de R\$ 13.164,57. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 02 de Março de 2015. Jurandir Barbosa de Moraes - Prefeito Municipal.
 Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 01/2015 de Prorrogação do Contrato nº 15/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP - CNPJ Nº 45.094.232/0001-94. Contratada: P.A. LABORATÓRIO DE ÁGUAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.742.111/0001-03, Licitação Presencial nº 16/2014, Modalidade: Carta Convite 0074. Objeto: Prestação de serviços de análise do sistema de abastecimento de água e esgoto do município de Nova Aliança. Vigência: Fica prorrogado com início 25/02/2015, ocorrendo o seu término em 25/02/2016, com valor total de R\$ 27.587,98. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 02 de Março de 2015. Jurandir Barbosa de Moraes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015
 A Prefeitura Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, torna público o aditamento do Contrato nº 30/2014, referente ao Pregão Presencial nº 03/2014, com a Empresa SINDIPUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA - LTDA - EPP com CNPJ sob nº 07.907.815/0001-06, cujo objeto é contratação de empresa especializada em administração de cartões eletrônicos e/ou magnéticos de débito, munido de senha pessoal, para concessão do Auxílio-Alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Nova Aliança, destinado a aquisição de gêneros alimentícios junto a empresas comerciais filiadas ao sistema de empresa contratada. Vigência: Fica prorrogado com início 28/02/2015, ocorrendo o seu término em 28/02/2016, correspondente ao valor de R\$ 337.824,00, nos termos do inciso "II" do art. 57 da Lei 8666/93, mantendo-se inalterados os demais termos contratuais. Nova Aliança-SP, 02 de Março de 2015. Jurandir Barbosa de Moraes - Prefeito Municipal.

NOVA ODESSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 EDITAL: 017P/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 624/2015. OBJETO: Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LACT) e Laudos de Insalubridade e Periculosidade. MODALIDADE: Pregão Presencial. PROPOSTORES: 06. PROCESSO HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE E OBJETO ADJUDICADO EM FAVOR DA SEQUINTE EMPRESA: A OBJETO ADJUDICADO EM FAVOR DA EMPRESA C.A.T. - CENTRAL AMERICANA TREINAMENTOS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 27/02/2015.
 Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2015.
 Dr. Francisco Mauro Ramalho
 Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 EDITAL: 017P/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 469/2015. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de construção de academia da saúde, localizada na Rua das Imbuías, Jardim Alvorada, com fornecimento de materiais e mão de obra. MODALIDADE: Tomada de Preços. PROPOSTORES: 01. PROCESSO HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE E OBJETO ADJUDICADO EM FAVOR DA SEQUINTE EMPRESA: A OBJETO ADJUDICADO EM FAVOR DA EMPRESA CONSTRUTORA VIVA MELHOR LTDA EPP. DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 02/03/2015.
 Nova Odessa, 02 de março de 2015.
 Dr. Francisco Mauro Ramalho
 Secretário de Administração

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA torna público, para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando a VENDA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, CUJA RELAÇÃO, DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE NO EDITAL DISPONIBILIZADO A PARTIR DO DIA 10 DE MARÇO e NO SITE DO LEILÃO OFICIAL (www.sumareleiloes.com.br) e na Prefeitura Municipal departamento de compras. Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste Instrumento. A sessão pública será realizada dia 19/03/2015 a partir das 10:00 horas SOMENTE "on line" via (internet) pelo leiloeiro GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 844, através do site www.sumareleiloes.com.br devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 (dois) dias da realização do certame. Os interessados poderão visitar os veículos e bens nos dias 17 e 18 de MARÇO de 2015, devendo comparecer as secretarias onde se encontram. NOVA ODESSA, 03 de MARÇO de 2015. Benjamin Mil Vieira de Souza - Prefeito Municipal

NOVO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PROCESSO Nº. 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00/2015
 GABINETE DO PREFEITO
 HOMOLOGAÇÃO
 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA compreendendo todos os Departamentos da Prefeitura, conforme especificações, quantitativos e valores estimados constantes do Anexo I

TOSHIO TOYOTA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, cujos poderes lhe são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consorte deliberação do Pregão, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº. 002/2015 - Pregão Presencial nº. 002/2015 para as empresas: DISTRIBUIÇÃO DE COM. LTDA EPP pelo valor total de R\$ 2.640,00; NOME PEREIRA DE OLIVEIRA ME pelo valor total de R\$ 21.770,64; MARCELO ELIAS MILAI EPP pelo valor total de R\$ 4.128,84; BIOS COMPUTADORES COM. E ASSISTÊNCIA LTDA pelo valor total de R\$ 6.890,28; RAFAEL JACON BOMBINI pelo valor total de R\$ 21.350,52. Nova Horizonte, 25 de fevereiro de 2015 - Toshio Toyota - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO
 Ficam convocados, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c art. 7º, da Lei nº. 10.520/02, os produtores acima para assinarem o Termo de Contrato, referente ao Pregão sob o mencionado, aceitar ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e demais penalidades previstas no edital e legislação pertinente. Novo Horizonte, 02 de março de 2015 - Antônio Brito Mantovani - Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº. 088/2015 - DISPENSA Nº. 001/2015
 GABINETE DO PREFEITO
 HOMOLOGAÇÃO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI Nº. 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº. 26/2013 DO FNDE e Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

TOSHIO TOYOTA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, cujos poderes lhe são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consorte deliberação da CPL, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº. 002/2015 - DISPENSA Nº. 001/2015 para os produtores: GUILHERME AP. GREEN pelo valor total de R\$ 9.311,40; CELIA APARECIDA LUCAS LAMIRA pelo valor total de R\$ 10.311,00; LUIS ANTONIO ZAMBONEI pelo valor total de R\$ 7.581,50; WILSON JOSE DE LAZARI pelo valor total de R\$ 11.244,00; VALDECIR DE JESUS CHIOSINI pelo valor total de R\$ 7.608,00; JOSE AUGUSTO QUEVEDA DOS SANTOS pelo valor total de R\$ 22.312,75; MARILDO AP. LUIS PINTO pelo valor total de R\$ 13.090,50; IGOR DOS ANJOS CASINI CANATO pelo valor total de R\$ 9.744,90; HUMBERTO ADRIANO TRASSACROTTI pelo valor total de R\$ 19.907,70; VALENTIM FERREIRO JOAO pelo valor total de R\$ 9.744,90; JOSE BUENO DE CAMARGO pelo valor total de R\$ 10.035,00; MATEUS DE OLIVEIRA PINTO pelo valor total de R\$ 5.812,95; WAGNER ANTONIO CARONI pelo valor total de R\$ 19.951,50; JEZKA NAYARA JARCA FONTANA PESSOA pelo valor total de R\$ 13.721,40; JAIR CHIOBINI pelo valor total de R\$ 4.646,25; NAIALIA CRISTIANE BORGES DETOGLIO pelo valor total de R\$ 19.834,00. Novo Horizonte, 25 de fevereiro de 2015 - Toshio Toyota - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO
 Ficam convocados, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c art. 7º, da Lei nº. 10.520/02, os produtores acima para assinarem o Termo de Contrato, referente ao Processo sobremencionado, aceitar ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e demais penalidades previstas no edital e legislação pertinente. Novo Horizonte, 02 de março de 2015 - Antônio Brito Mantovani - Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 EDITAL Nº 019/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 - PROCESSO Nº 023/2015
 SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E FURNECIMENTO DO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso limitado de software para gestão de ponto eletrônico, compreendendo a instalação, configuração, treinamento, suporte técnico no uso do software, atualização de releases e versões, integração e manutenção, conforme detalhamento constante do Anexo I.
 Fica suspensa a data de abertura dos envelopes, bem como a retirada do referido Edital, tendo em vista os pedidos de esclarecimentos de vários itens do Termo de Referência requeridos pelos senhores Robson Faminati e Ricardo E. Gonçalves, uma vez que os pedidos serão objetos de estudo e readequação das exigências por parte da autoridade superior do edital. Eventuais novos pedidos "live die" para fornecimento do edital e abertura dos envelopes serão publicados futuramente. Novo Horizonte, 02 de março de 2015. Antônio Brito Mantovani - Prefeito.

ORINDIÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
 Homologação para que produza seus jurídicos e legais eletrônicos e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 2/2015, Processo Licitatório nº 42/2015, tendo por objeto a aquisição de quatro veículos automotores, zero quilômetro, sendo um tipo van, um utilitário e dois de passeio, para compor a frota municipal de Orindiúva, a empresa SRY NASCIMENTO MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), no item 1, e a empresa VILLE RO PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), no item 2. Autorizo lavatura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PÚBLIQUE-SE
 Município de Orindiúva, 26 de fevereiro de 2015.
 Mauro Bionetti
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
 PRAÇA MARIA DIAS Nº 614 - CENTRO
 CEP: 15480-000 - FONE: (17) 3816-9600
 e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
 Orindiúva/SP
 Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.
 Contratada: ELOISA APARECIDA FERNANDES 380893/4899.
 Objeto: Referente a contratação de empresa especializada em instalação de calhas e telhas em prédios públicos municipais, nos setores de Educação, Saúde e Urbanismo.
 Valor: R\$ 27.478,36.
 Dotação: 02 Executivo - 02/0700 Fundo Municipal de Saúde - 02/0400 Educação - 02/1000 Urbanismo - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saúde - 12.365.0160.2016.0000 Manutenção do Ensino Pré Escolar - 15.752.0181.2055.0000 Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública
 Data: 26/02/2015.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.
 Contratada: WESLEY BARBOSA MOURIRA 456571/9871.
 Objeto: Referente a contratação de monitor para ministrar aulas no Projeto padaria Artesanal, conforme Plano de Trabalho para atender Famílias beneficiárias dos Programas de Transferências de Renda.
 Valor: R\$ 9.900,00.
 Dotação: 02 Executivo - 02/0600 Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2029.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral à Família.
 Data: 26/02/2015.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.
 Contratada: CLAUDIMIR DE PAULA DA SILVA 186381/40850.
 Objeto: Referente a contratação de serviços de mão de obra para construção do prédio para Conselho Tutelar e Reforma da Torre de TV.
 Valor: R\$ 50.998,97.
 Dotação: 02 Executivo - 02/0500 Administração - 02/1100 Assistência à criança e ao adolescente - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 04.122.0046.2021.0000 Despesa Diversas da Administração - 08.243.0100.2019.0000 Manutenção do Conselho Tutelar do Município.
 Data: 26/02/2015.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.
 Contratada: KEKE CONSTRUÇÕES LTDA.
 Objeto: Referente a contratação de serviços de mão de obra para construção do muro de arrimo e muro de divisa do novo estacionamento para veículos da Zona Municipal e construção da casa do caseiro do novo estacionamento para veículos da frota municipal.
 Valor: R\$ 76.168,55.
 Dotação: 02 Executivo - 02/0500 Administração - 4.4.90.51.59 Outras Obras e Instalações - 04.122.0046.2021.0000 Despesa Diversas da Administração.
 Data: 2/03/2015.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.
 Contratada: SURUCE BARBOSA MUNHOZ ME.
 Objeto: Referente a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva.
 Valor: R\$ 25.125,00.
 Dotação: 02 Executivo - 02/0400 Educação - 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentos - 12.306.0142.2008.0000 Distribuição

da Merenda Escolar - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Cesta.
 Data: 27/02/2015.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.
 Contratada: RUIVIER & MARTINS LTDA.
 Objeto: Referente a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva.
 Valor: R\$ 49.286,00.
 Dotação: 02 Executivo - 02/0400 Educação - 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentos - 12.306.0142.2008.0000 Distribuição da Merenda Escolar - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Cesta.
 Data: 27/02/2015.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.
 Contratada: KB MIMOHOM SUPERMERCADO - ME.
 Objeto: Referente a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva.
 Valor: R\$ 37.422,00.
 Dotação: 02 Executivo - 02/0400 Educação - 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentos - 12.306.0142.2008.0000 Distribuição da Merenda Escolar - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Cesta.
 Data: 27/02/2015.

EXTRATO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Município de Orindiúva. Objeto: Empresa responsável em realizar a manutenção do Portal da Transparência do Município por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII e XVI, da Lei 8.666/93. Despacho: Autorizo a Contratação de Empresa responsável em realizar a manutenção do Portal da Transparência do Município, por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII e XVI, da Lei 8.666/93, dada a essencialidade do serviço ser desempenhado pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, nos termos do Decreto Estadual nº 59.161, de 08 de maio de 2013 e Decreto Municipal nº 1.272, de 18 de abril de 2013. Orindiúva, 10 de dezembro de 2014 - Maurício Branca, Prefeito Municipal.

ORLÂNDIA
 COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2014, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM SANTA HELENA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, a Comissão Municipal Permanente de Licitações, em atendimento ao edital de envelope nº 1 - "Documentos de Habilitação", e após a análise da documentação apresentada decidiu pela inabilitação das empresas: M.A. DA SILVA MOURA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e PAULO ROGÉRIO LEITE PEUKOTO EIRELI - ME, por não atenderem às exigências do edital e pela habilitação das demais participantes, por estarem de acordo com as exigências do edital. Diante disso, abre-se prazo legal para eventuais Impugnações ou recursos. Orlândia, SP, 25 de fevereiro de 2015. FLÁVIA MENDES GOMES - Prefeitura Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2014, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM TEIXEIRA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, a Comissão Municipal Permanente de Licitações, em atendimento ao edital de envelope nº 1 - "Documentos de Habilitação", e após a análise da documentação apresentada decidiu pela inabilitação da empresa: PAULO ROGÉRIO LEITE PEUKOTO EIRELI - ME, por não atender às exigências do edital e pela habilitação das demais participantes, por estarem de acordo com as exigências do edital. Diante disso, abre-se prazo legal para eventuais Impugnações ou recursos. Orlândia, SP, 25 de fevereiro de 2015. FLÁVIA MENDES GOMES - Prefeitura Municipal.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data para abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015, tipo MENOR PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS. A entrega dos envelopes será no dia 11/03/2015, às 14:00 horas, no Setor de Licitações, situado no Pólo Comercial Ilhéus, 652, centro do município de Orlândia, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na Internet: www.lanadivulga.com.br, a partir do dia 02/03/2015. Orlândia, SP, 25 de fevereiro de 2015. FLÁVIA MENDES GOMES - Prefeitura Municipal.

NOTIFICAÇÃO
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EM AMBIENTE ESCOLAR, pelo presente EDITAL NOTIFICAMOS a empresa JORGUE LUIZ DE SOUZA-PRATIARIAS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.165.479/0001-83, estabelecida na Rua Visconde do Rio Branco nº. 1.126, CEP 18.602-000, Botucatu-SP, representada pelo senhor VANDERLEI CARDOSO JUVÊNCIO, portador da carteira de identidade RG nº. 40.414.107-5, e do CPF nº. 38.329.258-80, em fim de que seja classificada da instauração de procedimento próprio para aplicação de eventual inexecução contratual, bem como para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias a partir desta publicação, apresentar defesa, garantindo-se-lhe o contraditório e a ampla defesa. Orlândia, SP, 02 de março de 2015. FLÁVIA MENDES GOMES - Prefeitura Municipal.

OSASCO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 002/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.940/2014 - SECRETARIA DE SAÚDE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CD-ROM. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante depósito em moeda C/D/D/1 novo, à Rua Narciso Strufkin, nº 161, Centro, Osasco/SP das 08h00min às 18h00min horas dos dias úteis - Entrega dos Envelopes/Abertura: Dia 06 de abril de 2015 às 10h00min, no endereço acima.
 Osasco, 02 de março de 2015. Mônica Cristina Pereira de Godoy - Diretora DCLC
 Presidente CPLI

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
 COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
 Pregão Presencial nº 012/2015, Edital nº 01/2015. Processo nº 017/2015. Objeto: Aquisição de diversos materiais escolares. Nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, HOMOLOGO todo o(s) procedimento(s) realizado(s) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e ADJUDICO o objeto do referido Pregão a favor das

licitantes: 1) I.R. DA SILVEIRA-ELETRODOMÉSTICOS-ME, os itens 01, 02, 07, 09, 11, 12, 17, 19, 28, 29, 31, 34, 40, 50, 52, 59, 60 e 63 totalizando R\$ 33.509,00; 2) ANDRÉ PAPELARIA ERELI-SP, os itens 03, 10, 14, 15, 18, 25, 27, 30, 37, 43, 49, 55, 58, 62, 64 e 66 totalizando R\$ 66.984,00; 3) PD DA SILVA SENE-PAPELARIA-ME, os itens 04, 16, 31, 41, 54 e 65 totalizando R\$ 5.098,00; 4) SM DISTRIBUIDORA DE MATERIAS ESCOLARES LTDA.-ME, o item 06 totalizando R\$ 5.700,00; 5) JI DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA.-EPP, os itens 06, 57 e 61 totalizando R\$ 7.565,00; 6) PROSALEN COMERCIAL LTDA.-ME, os itens 13, 20, 21, 24, 32, 44, 45, 46, 48, 53 e 68 totalizando R\$ 12.576,90; 7) MARLETE APARECIDA DE SALES ERELI-ME, os itens 22, 23 e 36 totalizando R\$ 1.338,00; 8) ALÍRIO FERREIRA BARBOSA-MS, os itens 26 e 42 totalizando R\$ 3.816,00; 9) KAZAN-COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., os itens 35, 38 e 47 totalizando R\$ 4.076,00; 10) JOSÉ FERNANDO LEMOS RODRIGUES-EIRELI-EPP, os itens 39, 51 e 55 totalizando R\$ 1.822,00; 11) COMÉRCIO MANGUI & SILVA LTDA.-ME, o item 67 totalizando R\$ 1.170,00. Comunicado após, e as licitantes acme terão o prazo máximo de 20 (vinte) dias, após a data da publicação deste comunicado na Imprensa Oficial do Estado (IMEP), para entregar os itens que lhes foram adjudicados, observado o disposto no item 12.4 da Cláusula XX do edital, Páculas, 02 de março de 2015. ISMÊNIA MENDES MORAES-PREFEITA MUNICIPAL

PARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 SAMIR ALBERTO PERONIMANI, Prefeito Municipal de Parapuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados a homologação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015. PROCESSO Nº 10/2015. Data da Homologação: 27/02/2015, em favor da empresa: ROCHA & ROCHA S5 LTDA - ME, vencedora do presente Licitação no item 1, no valor mensal de R\$ 6.000,00 e no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), objeto da Licitação: Contratação de empresa de prestação de serviços que possuam 1 (um) caminhão do tipo carroceria aberta com capacidade de 8000 Kg, até 12000 Kg, com no mínimo 3 funcionários devidamente registrados, para realizar coleta e transporte de galhos e resíduos, sacos plásticos contendo folhas de árvores e móveis e utensílios descartados pelos moradores, em todas as vias públicas do município de Parapuá, conforme especificações do anexo L por menor preço por item.

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL
 COMUNICADO
 Abre-se agora Licitação abaixo descrita:
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2.015. Processo nº 011/15
 OBJETO: aquisição parcelada de MATERIAL PARA LIMPEZA DE PISCINA.
 Pregão Presencial exclusivo para MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: Sala do Setor de Licitações no Pólo Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 Centro, Município de Pardinho, Estado de São Paulo, nos horários das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas até o dia 17 de março de 2015
 ESCLARECIMENTOS
 * de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, na Rua Sargento José Egídio do Amaral, Nº 235 - Centro, pelo telefone (11) 3828-9200
 * e-mail: licitacao@pardinho.sp.gov.br
 * Edital completo pelo site: WWW.pardinho.sp.gov.br
 * CREDENCIAMENTO: 17 de março de 2015, às 09:00 horas
 * ABERTURA: 17 de março de 2015, a partir das 09:00 horas
 LOCAL: na sala de Licitações
 Prefeitura Municipal de Pardinho, em 02 de março de 2015.
 BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR - Prefeito Municipal

PARIQUERA-ACU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU
 SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2015
 A Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, através do Setor de Compras e Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital Nº 03/2015 do Pregão Presencial nº 003/2015, que trata da AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VEÍCULO MINIBUS FURGÃO ADAPTADO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 3 CADERANTES - 6 PASSAGEIROS - 1 MOTORISTA, OKM, ANO/MODELO 2015, NA GR. BRANCA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, uma vez que houve alteração na especificação do Termo de Referência, sendo incluído AR CONDICIONADO, na especificação já existente.
 Em face da alteração na especificação do Termo de Referência do Edital nº 003/2015, fica redesignado a sessão credenciamento/recuperação para o dia 16/03/2015, até as 09:30 horas, no mesmo local.
 A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 16/03/2015 a partir das 09:30 horas, no mesmo local.
 O edital em inteiro texto, com alterações e com a nova data de abertura, estará à disposição dos interessados junto ao Departamento de Compras/Licitações, sito a Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 h às 12:00h e das 13:30h às 17:00 horas, ou através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br ou na transparência.pariqueraacu.sp.gov.br
 Pariquera-Açu, 02 de março de 2015
 JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
 Prefeito Municipal
 RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELEFAX (13) 3896-7100 - CEP 19300-000 - E-MAIL: PREFEITURA.GABINETE@YAHOO.COM.BR

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA
 DESPACHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015
 A vista do parecer de adjudicação lavrada pelo Pregoeiro, autorizo que seja HOMOLOGADA a presente licitação, destinada a REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADA À CONFECÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, homologo à seguinte proponente, vencedora referente aos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, a empresa GRÁFICA A NOVA FERR & FALEIROS LTDA - ME, no valor de R\$ 213.740,00 (duzentos e treze mil duzentos e quarenta reais